

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 15.955/2024**

## EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2.282/2024 de 29/01/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### **DECRETA**:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra <u>LIZETE NASCIMENTO DOS SANTOS</u> nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PROFESSOR B – HISTÓRIA.</u>

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de PROFESSOR B – HISTÓRIA, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

#### **DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



